

MESTRE DE CERIMÔNIA: Informamos que a dinâmica do evento é a seguinte: Cada palestra, que terá a duração aproximadamente de 30 minutos, conta com um moderador que apresenta o palestrante e o convida para subir ao palco.

Ao fim de cada palestra, o moderador faz ao palestrante as perguntas que foram formuladas pelo público.

As perguntas devem ser feitas por escrito no formulário que se encontra dentro da pasta do evento. É importante a identificação do formulador, já que todo o seminário está sendo gravado.

Ao longo das palestras, as recepcionistas que estão nas laterais recolherão as perguntas. Contamos com o serviço de tradução simultânea. Aqueles que ainda não pegaram seus equipamentos, por favor, levantem o braço para que uma de nossas recepcionistas providencie o aparelho.

Todo este evento está sendo transmitido, ao vivo, pela TV NBR e pela internet, pelo site: www.convergenciademidias.com.br.

Dando início à primeira palestra convidamos ao palco o senhor Eduardo Levy, Diretor Executivo da Telebrasil - Associação Brasileira de Telecomunicações, para moderar a palestra: “A Experiência da Regulação na União Europeia”, e apresentar o palestrante.

MEDIADOR EDUARDO LEVY (Diretor Executivo da Telebrasil):

Bom dia a todos. Eu posso dizer que represento a "jamanta", talvez, mas mais do que alguma coisa que possa atropelar, nós entendemos a jamanta como uma coisa muito grande que carrega 200 milhões de clientes pelo Brasil, e paradoxalmente ela é grande, pesada, mas é muito rápida.

Eu queria, com prazer aqui, convidar o senhor Harold Trettenbein, Diretor de Políticas de Audiovisual e Mídia da Comissão Europeia, para fazer sua palestra.

Harald Trettenbein, ele possui formação em Direito. Desde 2007, é o chefe adjunto da unidade de Políticas de Audiovisual e Mídia, na direção da Sociedade de Informação e Mídia da Comissão Europeia. Foi responsável pela revisão da directiva “Televisão sem fronteiras”. Atualmente, acompanha a implementação da directiva “Serviços de Mídia e Audiovisual”.

Ocupou cargos no ensino universitário e no gabinete do primeiro-ministro austríaco, antes de trabalhar na Comissão Europeia, na sua representação em Viena.

É autor de diversas publicações sobre direitos fundamentais, proteção de dados e direito de mídia.

Com os senhores, o senhor Harald Trettenbein. Sucesso. Obrigado.

[aplausos]

HARALD TRETTEBEIN (Diretor Adjunto de Políticas de Audiovisual e Mídia da Comissão Europeia): [pronunciamento em outro idioma]

INTÉRPRETE: Olá a todos. Por favor, vocês vão precisar dos seus fones de ouvidos e perdão por não falar em português, mas a gente vai precisar mudar de língua aqui.

Eu vou falar sobre a experiência europeia. Eu vou falar primeiro sobre as nossas instituições, falar sobre convergência, a primeira parte da minha apresentação é como a Europa vai fazer convergência. Eu vou fazer alguma proeminência aqui sobre as regulações europeias de comunicação e eu vou incluir alguns projetos políticos que estão na nossa agenda e eu quero falar aqui, dar uma imagem maior sobre o que a gente está fazendo na Europa e da política audiovisual europeia.

Quando a gente fala sobre política audiovisual na Europa é muito importante notar... Isso deveria mudar aqui, aí, estamos aqui.

É importante a gente notar que a gente é o único, a gente é uma instituição especializada e eu estou falando sobre a regulação de audiovisual, que é muito importante, que a gente está movendo na Europa. A gente tem 23 línguas oficiais na Europa, mas tem outras línguas também faladas lá. E isso nos dá o fator que a gente não tem que lidar somente com a parte econômica, mas com a parte linguística também. A proposta universal de a gente estar ágil, a gente ser capaz de fazer as companhias, as companhias terem as suas rendas e ter uma política boa de competição. Então, a gente é o segundo

maior, a segunda maior entidade no mundo de telecomunicação, também com... Quando a gente está falando de... financeiramente e de tamanho também, a coisa mais importante aqui... Muito obrigado.

A coisa mais importante é a gente pegar esse mercado em termos de mercado, o mercado audiovisual no mundo. Então a gente tem que ver a mídia, a mídia está sendo significativamente reduzida, hoje em dia. E um exemplo disso, a gente teve uma decaída de 25% desde 2006. Então, a gente tem que pegar essas liberdades que a gente está falando aqui: a liberdade de se mover a população para o lado da população. Quando a gente está falando sobre convergência - o Ministro já falou sobre isso - quando você tem o seu celular, por exemplo, a gente não está falando somente sobre telefonia, a gente está falando sobre vários ramos de tecnologias. Uma tecnologia de audiovisual, uma tecnologia telecomunicacional. E, hoje em dia, a gente vê o quê? Que todas as tecnologias você pode ser informado pelo seu celular, por exemplo. Todas as tecnologias, hoje em dia, podem chegar no seu celular, no seu *laptop*, a convergência da mídia na Europa é totalmente voltada em descobrir novas tecnologias. Essa é a ideia, essa é a ideia principal, e essa é a realidade, é o que a gente está vendo hoje em dia, a tecnologia sendo modernizada. Não faz sentido mais ter alguma coisa velha, uma coisa que a gente só tem em nossa casa. Se a gente pegar as redes de tecnologia, a gente pode modernizar isso. Como que isso pode ser usado para a regulação, para as regulações futuras? A gente está tendo que pegar um ponto coerente de regulação, e regulamentos em tecnologia, não só na Europa, mas no mundo inteiro. E isso está sendo regulado, regulamentado em nossos escritórios.

Quando a gente fala de utilidades, a gente tem três coisas: a gente tem regulações para a sociedade de serviço, a gente tem para os diretores de serviços de audiovisual e mídia, a gente tem regulação de serviços comunicacionais, que, desde 2006, você tem que ter uma autorização para ter esses serviços; e a gente tem uma regulação de rede de comunicação, associado com o serviço comunicacional e com o serviço de radiodifusão.

O que a gente acha que é a coisa mais básica é estimular a competição, mais concorrência, para que a gente possa modernizar cada vez mais.

O que vem para o futuro? O que está vindo para a gente? A gente viu alguns desenvolvimentos na área. Primeiro, a regulação esteve somente na União Europeia e depois foi indo para todo mundo. Hoje, a gente pode ver aqui o *slide show* de como que está... Ou a comunicação no mundo, a gente tem mais de 7 mil TVs, comunidades de TVs, na Europa, e serviços de mídia na Europa.

A gente tem um público grande, claro que a nossa crise econômica que a gente teve, a gente teve que fazer leves transformações, e, agora, a gente está tomando a nossa comunicação, nosso sistema de comunicação, para um ponto pré-crise.

Mais de 7 mil serviços digitais *on demand* foram provados com novas regulamentações europeias na área comunicacional. Então, especificamente na política audiovisual interna e externa o que a Comissão Europeia está fazendo para a política audiovisual? A gente está... Isso tudo é sobre a concorrência de mercado e de serviços de telecomunicações. A gente tem que lidar com culturas europeias, não só europeias, mas mundiais, e a gente tem que lidar com a comunicação, com as regulações, as leis de cada país. E isso é parte da nossa regulação, da nossa regulamentação.

Deixa eu dar um pouco de... Eu gostaria de te dar algumas figuras aqui do que a gente está falando. Alguns problemas que a gente tem... O mercado americano, por exemplo, que filma mais de 350 filmes por ano, o que a União Europeia produz nesse ramo? Você pode descobrir alguma coisa, você pode descobrir número. O fato é que são três vezes mais do que a América faz, mas o dinheiro do filme depende de instituições, porque a gente tem as nossas barreiras linguísticas - porque a gente tem várias línguas - que a gente tenta ultrapassar, passar por isso. Os serviços de mídia diretiva foi inventado antes do primeiro instrumento, nos anos 80, e antes disso a gente... E isso foi uma reação das modernizações tecnológicas que a gente não teve ainda antes.

O que foi a realidade nos anos 80, foi a modernização, foi a modernização das nossas tecnologias comunicacionais. Então, a última revisão que a gente lançou, em 2005, foi também uma coisa trazida pela tecnologia, foi... A gente realizou, a gente viu que a gente não podia ter...

Você precisa criar um campo igual de jogo para todos, você precisa de um marco regulatório que propicie, assim como faz a televisão, todas as outras formas de *delivery* de conteúdo, sejam dispositivos de qualquer forma que, porventura, forem aparecer, inclusive as redes que as alimentam. Então, o propósito da última revisão era levar em consideração a convergência, e chegar a uma situação que seja, que haja condições de igualdade para todos os envolvidos.

Então, em conclusão, também, ela foi provocada por tecnologia de satélites e também foi desenvolvido por esta tendência da convergência. Agora nós estamos na fase de documentação e encontrando os elementos propícios entre os estados-membros e a Comunidade Europeia.

Eu disse que era uma diretiz, mas a forma europeia de implementar ou de legislar é através de diretrizes. E a ideia atrás de uma diretiz é tentar detectar a realidade dos objetivos, mas também para orientar os países membros de como eles podem alcançar os objetivos pretendidos, e essas diretrizes são adotadas em nível europeu pelas diversas instituições, para os quais eu trabalho, que seria os órgãos que representam os interesses comuns, e é adotado um sistema bicameral na Comunidade Europeia juntamente com os representantes de cada um dos países membros. Mas o marco geral, que é fornecido, e no setor de audiovisual, eles têm regras mais rigorosas e também são muito mais detalhados e muito mais rigorosos.

O mercado interno e a ideia de uma diretiz é basicamente sobre essa ideia de um país de origem. Quando você começa a entender a regulação do setor de audiovisual na europeia, é como você... Então você pode ter uma ideia melhor de como funciona a Comunidade Europeia. E quando um país membro segue essas regras, essas regras, então, são distribuídas para todos os outros membros. Nós temos padrões mínimos e com esses padrões mínimos aí tem acesso para todo o mercado interno europeu, e a mesma coisa com a diretiz. Nós acordamos os padrões mínimos e colocamos esses padrões mínimos na mesa de discussão para poder encontrar os elementos apropriados.

Agora, qual é o equilíbrio propício? O que é que deve ser deixado para a União Europeia? O que tem que ser deixado para os países membros,

para poder também atingir os objetivos sociais? E isso tudo tem que constar na diretriz.

Eu também mencionei o objetivo principal da última revisão da (incompreensível) é para poder atingir essa neutralidade tecnológica, e o elemento, ou principais de como que nós definimos isso, nós tínhamos que, então, determinar o que já era coberto pela regulação europeia, e isso é muito diferente daquilo que nós tínhamos anteriormente. Então, de novo, o objetivo é neutralidade tecnológica, mas só cobrimos aquilo que é transmitido pelas redes de comunicação. Mas isso também exclui cinema e DVDs, o resto é tecnologicamente neutro, então sobre um serviço que nossa base legal... Nós não cobrimos *sites* da *web* privados, ou, por exemplo, vídeo de um casamento que, talvez, o cara colocou, postou numa plataforma de geração de conteúdos. Não, é serviços. É esse o nosso objetivo. O que era muito importante na Europa é a difusão de serviços públicos em geral.

Isso é relacionado à ideia de mídia e relacionado à ideia que deverá haver alguém que tenha responsabilidade regulatória sobre isso e, principalmente, também em relação a plataformas geradas por usuários em que não há um editor atrás para poder editar esses conteúdos. E também para divisão de programas para poder educar, informar e entreter o público em geral. Então, esses dois modos na qual pode ocorrer isso, linear e não linear. E a novidade, então, entra agora...

Agora nós falamos sobre serviços lineares e não lineares. O linear seria a televisão tradicional e o não linear seria aqueles *sites* de "sob demanda", que geram conteúdo nesse sentido.

Então, nós temos esta abordagem dupla em nossa diretriz, que seria neutral, tecnologicamente falando, mas em nível da Europa também seria... também em relação à disseminação pública e de interesse público, mas a regulação europeia não toca nisso. Cabe aos países membros de como será financiado e qual será o conteúdo da difusão pública.

O que nós fazemos? Estabelecemos regras básicas que permitem que o mercado funcione. E não entramos e dizemos que esse serviço ou aquele outro serviço que você não pode mostrar no país. E isso é regulado em nível geral pela União Europeia, mais especificamente em cada país membro,

para poder determinar, para poder ter acesso ao mercado como um todo, aquilo que foi estabelecido em um único país membro.

Agora, o que deve ser regulado na perspectiva da Comunidade Europeia? Isso é feito em três níveis. Nós temos regras que se aplicam a todos os serviços, lineares ou não lineares. Nós temos o segundo conjunto que só se aplica a serviços sob demanda e o que só se aplica a serviços lineares televisivos. Agora, no nível mais básico, nós temos todas essas provisões mais gerais sobre as definições, etc, que é menos importante para os senhores. Mas também temos um nível de obrigações básicas que foi estabelecido, onde... que foi de nossa surpresa que os legisladores acharam que deveria haver um conjunto comum de regras que se aplicam para todos os serviços. E são já limitações e regras quantitativas para a propaganda, e isso é uma das partes mais importantes do marco regulatório que irei abordar depois. E também aborda acessibilidade a esses serviços para as pessoas que tem alguma forma de necessidade especial: problemas de ouvir, ou de falar, ou problemas visuais, para poder botar legendas ou outras formas de comunicação. Temos, então, normas nesse sentido e as regras de propaganda também tem a ver com patrocínio.

Também temos regras específicas em relação à proteção de menores e à promoção de conteúdo europeu, independentemente se é um serviço linear ou sob demanda, de acordo com a natureza do serviço, talvez tenha que ser feita uma distinção.

E, além disso, para os serviços televisivos ainda temos limitações da quantidade de propaganda, ou seja, há restrições quantitativas nesse sentido e também têm direitos a pequenas inserções, e isso é uma reação àquilo que nós estamos vendo no mundo difusivo internacional, principalmente em relação (incompreensível). Nós podemos, então, disseminar o ganhador do Nobel ou o programa esportivo, também precisa ser feito isso e também tem que haver umas gravações em vídeo. Essa provisão permite que para programas de notícias que você tenha acesso a eles para serem utilizados em outros filmes. Por exemplo, tem uma lista de eventos de importância maior, que deve ser em TV aberta, e também tem o direito de *replay*. Isso tudo é baseado nos preceitos constitucionais de liberdade de expressão.

Nós temos duas referências aqui: por um lado, nós temos o art. 10, da Convenção de Direitos Humanos, e na nossa Comunidade Europeia, nós temos regras, temos a carta de direitos fundamentais da Comunidade Europeia, que foi promulgada em dezembro do ano passado.

Essas regras em relação à liberdade de expressão são fundamentais para nós e também nos obriga tanto em nível da comunidade como em nível de países membros.

Agora, eu queria entrar um pouco mais no detalhe sobre dois aspectos, onde há interesses econômicos muito grandes, mas também há interesses muito importantes por parte da sociedade.

Primeiro, seria a comunicação comercial. Isto é essencial se você quiser ter um único mercado. Ao impor restrições em propaganda, você está colocando o limite da capacidade dos propagandistas de gerar renda. E quando nós determinamos padrões mínimos por um único mercado isso não iria funcionar, porque você ia convidar essas pessoas para os congressos e aí eles iriam se distribuir pela Europa procurando o lugar melhor onde haverá menos restrições em relação à propaganda. Mas por outro lado deve haver princípios que afetam a propaganda, principalmente as regras quantitativas e cobrem diversas áreas, tem uma proibição a tipos de técnicas, uma regra geral que a comunicação comercial tem que ser reconhecido como tal, e também tem que respeitar a dignidade humana. Há uma proibição geral em produtos de tabaco e também remédios controlados, e há regras específicas de como se deve proteger menores e todas as formas de mídia audiovisual.

Um elemento importante seria a propaganda para álcool, mas também no Parlamento Europeu introduziu uma nova provisão de... E em relação a comidas com alto teor de sal, gordura e açúcar. E também outro problema da sociedade, que é obesidade.

Agora, nós estamos convidando a indústria para poder chegar a um acordo sobre códigos de conduta. E para poder impor regras mais severas, se as indústrias não adotarem esses assuntos por conta própria. E também em relação a patrocínios, e principalmente nos serviços de audiovisuais diretamente. Isso é para tanto serviços lineares como serviços de sob demanda. E também tem em nível da Europa para as propagandas, mas

também sobre a quantidade de propaganda que poderá ser admitida, também impusemos restrições, é uma regra de 20%, não posso ter mais do que 12 minutos de propaganda por hora, e também tem regras de inserções. Por exemplo, para filmes, só pode ter um intervalo por cada 30 minutos de programação, e isso limita a quantidade de inserções de propaganda durante a programação de filmes. Mas também isso era um dos objetivos para poder fazer com que haja condições de igualdade para todos, e criar o ambiente de concorrência. Agora, também, por outro lado, houve uma liberalização das regras e também eliminamos certas regras impostas nas inserções, principalmente em relação a eventos esportivos e a seriados. Então, eles ganharam um pouco mais de flexibilidade nesse sentido.

O outro assunto também importante é a proteção de menores. Ao estender este código para todos os serviços audiovisuais, também estendemos estas regras, que protegem menores, a todos os envolvidos. Mas mantivemos uma abordagem dita regulada, porque achamos que o usuário pode usar a sua discricção sobre suas próprias demandas e simplesmente não (incompreensível)... Mas mesmo você recebendo essas transmissões, você, na sua casa, também tem que usar um pouco de discricção e processo decisório para impor regras daquilo que será visto na sua própria casa.

A ideia aqui, para serviços lineares, é, mais ou menos, (incompreensível) em que nós temos programas que poderão afetar ou ser nocivos para menores e que só podem ser transmitidos em horários adequados. Mas para os serviços de sob demanda isso não deverá ser o caso e que também deve haver restrições para que também esse conteúdo não seja acessível a menores.

Mas também a internet é um grande assunto, e nós não podemos abordar a complexidade da internet somente através da regulação, também tem que usar boas práticas e outras formas de regulação, discriminação, estender este direito de resposta a também serviços sob demanda. Também atacamos o problema de jogos de vídeo e, principalmente, o instrumento que nós temos em nível europeu é um instrumento voluntário de rotular para que os usuários e os pais possam saber quais são os jogos adequados para seus filhos, seria o sistema de jogos pan-europeu que os pais possam determinar

quais são os jogos adequados para seus filhos. Mas completamos esta diretriz com iniciativas mais amplas para proteger crianças; programa de internet mais seguro.

Falamos, trabalhamos mais próximos da indústria para estabelecer códigos de conduta e, por exemplo... E para poder trabalhar com fenômenos da internet como *Facebook* e *My Space*.

Agora, deixa eu falar um pouco sobre aquilo que nós estamos falando agora. E qual seria a agenda digital para a Europa nesse exato momento? É parte do Programa 2020 Europeu de Comunicação, onde almejamos ser mais *smart*, mais inteligente numa sociedade digital. A ideia seria com o aumento da velocidade da internet e também poder se aproveitar melhor dos mercados digitais em nível não somente de lares, mas também da indústria e das empresas. E nós temos diversos pilares em que nós abordamos diversos assuntos. O primeiro seria um mercado único digital, mas também seriam padrões, interoperabilidade, confiança, segurança, internet super-rápida, inovação, pesquisa, eletricidade digital e também sobre os benefícios que o ICT poderá trazer para a sociedade.

A ideia subjacente da agenda digital é criar um ciclo vicioso para a economia digital e para poder se afastar um pouco dos obstáculos, ou para poder evitar os obstáculos que se sobrepõe na criação desta economia digital, ou também essas respostas fragmentadas aos anseios da sociedade, como lidar com crimes cibernéticos e as lacunas em desenvolvimento de pesquisa. Isso seria nossa agenda digital. E a diretriz de serviços audiovisuais é dirigida no primeiro pilar, ou seja, o mercado interno digital e os nossos objetivos esses, então, os benefícios da convergência podem se materializar em nível europeu.

Estudos independentes têm sugerido que estamos perdendo 4% de PIB adicional porque o mercado digital interno não é plenamente existente, não está em pleno funcionamento. Então, nós temos que abordar certos assuntos em diversos níveis, e isso não existe para a economia digital real, ou usando a internet no país membro vizinho. E também outros problemas relacionados que são maiores ainda. Agora, então, agenda digital, lidar com aspectos transacionais, por exemplo, pagamentos dentro da área do euro, mas também

sobre conteúdo, e isso muito mais relacionado com o lado de serviços audiovisuais desta discussão. Porque estamos encarando uma fragmentação na Europa que seria a territorialização de direitos autorais. Muitos direitos autorais são vendidos em termos territoriais, então é muito difícil oferecer serviços pan-europeus porque só podem adquirir os direitos para um determinado mercado nacional. Então, isso é um problema específico para os serviços sob demanda e principalmente em relação a transmissões via cabo e por satélite.

O que nós estamos fazendo nesse sentido é ver como que essas sociedades... Então estamos falando de assuntos relacionados à transparência e governança nesse sentido. O que nós vamos falar como trabalhos órfãos. Por exemplo, nós temos uma carga e um histórico de produções audiovisuais que estão dentro dos nossos arquivos que não podem ser utilizados porque não está muito claro de quem ou a quem pertencem os direitos sobre essas obras.

Agora, a última parte da minha apresentação, que também são aspectos que complementam esta discussão, que complementam também a regulação, tem dois aspectos envolvidos, que seria o suporte ao programa da mídia e o que nós vamos fazer sobre nossas dimensões externas.

Agora, só para ter uma ideia sobre o programa de mídia, é um programa no nível europeu que visa complementar aquilo que já está sendo feito nos países membros: é na produção de filmes... Nós queremos ajudar ou fazer com que esses filmes possam transitar pela Europa como um todo, mas também aberto para os países vizinhos: de Suíça para a Turquia... Embora eles não sejam membros da Comunidade Europeia, eles são membros desse acordo digital e têm, mais ou menos... E também afeta os 750 milhões que é gasto ao longo... por ano. E parte desse dinheiro tem que entrar na distribuição desses trabalhos, em outro mercado que não seja somente o mercado nacional, e que possa atingir, assim, outras audiências.

Por último, sobre a dimensão externa da política audiovisual, este marco regulatório que foi apresentado para os 27 países membros, ele tem o alcance maior porque faz parte das diversas estratégias que nós temos, não somente negociamos a adoção da regulação audiovisual europeus, que façamos uma negociação disso com os candidatos futuros, mas também nós

queremos abordar os diversos aspectos culturais dos respectivos países membros, e que afeta diversos outros países.

A diretiz de serviços audiovisuais da Europa vai ser implementado muito além dos 27 países membros. E, principalmente, para poder lidar com as diversidades, por exemplo, que variam desde a Ucrânia até Bósnia-Herzegovina, para abordar os 27 países membros. Mas temos também uma posição em relação a políticas de audiovisual quando negociamos uma coisa... Por exemplo, a Convenção da Unesco, do controle da diversidade, mas também temos uma posição específica das organizações da OMC, que permite que possamos implementar essa política para poder promover a diversidade cultural e as produções propriamente europeias, para poder dar apoio... para que cada um dos países membros possam, então, apoiar suas expressões culturais através de produções audiovisuais.

Em conclusão, tudo isto, tudo isto, as instituições europeias são movidas... Têm um foco muito importante sobre transparência, então há muitos documentos disponíveis no nosso *site da web* e está em, pelo menos, três idiomas: inglês, francês e alemão, mas são todos os documentos oficiais - também estão disponíveis em português, que é um dos idiomas oficiais da Comunidade Europeia.

Agora, se fosse me pedir qual seria a conclusão sobre a experiência europeia, que seria de interesse para os senhores, seria, primeiro, ver como pode ser feita uma cooperação numa escala muito maior, em escala nacional, definido através da mesma linguagem, também como cooperar em nível latino-americano. Mas também nós demos um exemplo de como vocês podem, de uma forma razoável, lidar com novas mídias, e os desafios que isso representa para a regulação, e de uma forma neutral, e abordar os assuntos relacionados com convergência.

Muito obrigado.

[aplausos]